



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

www.manacapuru.am.leg.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 594/2025.

AUTOR: VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL - **CRISTIANO DA SILVA D'ÂNGELO**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO**, E COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, **SUGERINDO** A DESTINAÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO OU A CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE ANIMAIS RESGATADOS E DE RUA NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Com a finalidade de promover a melhoria contínua na qualidade da prestação dos serviços de saúde, venho, na forma regimental, apresentar a presente indicação.

O crescente número de animais em situação de abandono e maus-tratos em nosso município tem gerado sérios problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal. Atualmente, a ausência de um espaço público apropriado para acolher esses animais dificulta ações de resgate, tratamento e adoção responsável.

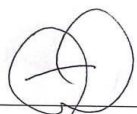
A criação de um Abrigo Municipal de Animais proporcionará melhores condições para:

- Recolher e abrigar animais vítimas de abandono ou maus-tratos;
- Oferecer cuidados básicos de saúde, vacinação e castração;
- Desenvolver campanhas de adoção responsável;
- Reduzir a proliferação de animais soltos nas ruas, prevenindo acidentes e zoonoses.

Assim, a destinação ou construção de um espaço próprio trará benefícios não apenas aos animais, mas também à comunidade em geral, fortalecendo as políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 26 de setembro de 2025.


LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB